

PORTARIA IPREMB Nº 474, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA
AO SERVIDOR, ADILSON LOBATO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe art. 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88 de 07 de maio de 2015, e art. 36 da Lei Municipal nº 4.275 de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 781, de 07 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Aposentadoria Compulsória ao servidor, Adilson Lobato, inscrito no CPF sob o nº 050.913.306-15, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula nº 0203940-0, lotado no Quadro Setorial Saúde, símbolo SK C5 63, devendo o mesmo perceber proventos proporcionais, calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2021.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 25 de setembro de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

